



Marília 93 anos: comércio tem história e desafios na data



Marília comemora no mês de abril 93 anos de emancipação política. E o avanço do comércio, que foi uma das bases para que o município se tornasse um polo regional. O setor comemora mas também tem desafios. Veja na **página 3**

Opinião: vida de amor por esta cidade

Pág 2

Veja cenários do turismo para Marília

Revitalização do Bosque, mirantes para curtir os vales, parques, bikes, lazer, museus e até vida noturna são cenários de turismo para atrair público e negócios em Marília. Conheça mais. **Página 7.**

CNC divulga projeções para vendas de Páscoa

Confederação vê momento positivo. **Pág 8**



A obra de implantação do Sesc em Marília deve ter nova empresa responsável em até 90 dias. **Pág 4**

Saiba mais sobre banco de horas e como usar

O Banco de Horas é um importante instituto trabalhista, instituído em 1998 e o principal objetivo é controle de compensação de horas de forma flexível entre empregado e empregador. **Página 6**

Imóvel de único fiador pode ser penhorado

Decisão é do STF e jurídico orienta **Pág. 5**

Curtas

Fala, presidente

Difal na Justiça

A cobrança, ainda em 2022, do Diferencial de Alíquota (Difal) do ICMS tem causado preocupação. O contribuinte remetente nas operações interestaduais destinadas ao consumidor final é quem será prejudicado. Federações e o Sincomércio Marília buscam medidas judiciais em defesa das empresas.

Empreendedor

O Código de Defesa do Empreendedor tem normas voltadas à proteção da atividade econômica e à atuação do Estado como agente regulador. Por isso, a FecomercioSP defende o projeto e iniciativa para alterar a forma de a máquina pública estadual se relacionar com o setor empresarial.

Avalie o IR

O governo federal lançou uma opção para avaliar o serviço digital do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). A ferramenta está disponível e os contribuintes podem dar suas opiniões e sugestões sobre as funcionalidades do sistema. É opcional e fica disponível ao final do preenchimento da Declaração.

Eu tenho uma história de paixão por esta cidade, que faz 93 anos em abril com dilemas históricos, muitas conquistas e para várias delas eu tenho o prazer de ter participado ao lado de alguns dos maiores nomes de profissionais, empresários, políticos e lideranças.

É por esse amor à cidade que sigo em atuação em projetos coletivos, como é dirigir o Sindicato do Comércio Varejista acompanhado por pessoas de diferentes idades e áreas. São todos símbolos da força do setor e projeção de um futuro brilhante.

Deus me deu a oportunidade de levar o nome de Marília comigo no futebol, na atividade como comerciantes, na vida pública como deputado federal e vereador e na representação do setor, tanto na Associação Comercial quanto no Sindicato.

Em todas estas situações estive nos principais centros de decisão, poder, investimentos e pude ouvir grandes elogios e também alguns questiona-



mentos que permitiram falar sobre o progresso, sobre luta contra a corrupção, sobre relações profissionais e atração de investimentos.

Aqui casei com Eneida e criei meus filhos e todos carregam esse amor e preocupação com a cidade.

Aqui formei relações de amizade únicas, fui abraçado e apoiado por pessoas em cargos e situações importantes, mas principalmente por grandes seres humanos, a quem tenho o orgulho de chamar de amigos.

Para a cidade brigo há mais de 20 anos pelo Sesc, um sonho que estou ajudando a realizar. Cumprimento Marília, todos os que ajudam o seu desenvolvimento e todos que me ajudaram a fazer minha parte nessa história.

Expediente

SINCOMÉRCIO MARÍLIA

Av. Carlos Gomes, 427 – Centro – Marília/SP
Tel. (14) 3402-4444

www.sincomerciomarilia.com.br

Presidente:

- Pedro Pavão

Vice-Presidente

- Eduardo Kiyoshi Kawakami

1º Secretário

- Jorge Luiz Claviço

2º Secretário

- Celso Olivier de Souza

1º Tesoureiro

- Paulo Querino da Paixão

2º Tesoureiro

- Vanderlei Souza Azevedo

Suplentes

- Flávio Felice Di Fiore Junior
- Webber Jo Ibara
- Wilson Mattar
- Jefferson Sanches Gravena
- Humberto Ferreira da Luz
- Flávio Felice Di Fiore

Conselho Fiscal

- Flávio Felice Di Fiore Junior
- Humberto Ferreira da Luz
- Webber Jo Ibara

Conselho Fiscal Suplente

- Wilson Mattar
- Celso Olivier de Souza
- Jefferson Sanches Gravena

Delegado FecomercioSP

- Pedro Pavão
- Eduardo Kiyoshi Kawakami

Delegado Suplente

- Paulo Querino da Paixão
- Vanderlei Souza Azevedo

Produção

Giro Marília com FecomercioSP e Agência Brasil

Jornalista Responsável

- Rogério Martinez

Contatos

(14) 99895-9292

MARÍLIA 93 ANOS**Cidade tem conquistas e desafios no Comércio*****Saldo de empregos sobe na cidade; comércio cai***

Marília registrou saldo positivo na geração de empregos formais pelo segundo mês consecutivo, segundo dados do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), do governo federal. Mas o comércio foi ponto negativo.

A cidade teve 2.862 admissões contra 2.520 desligamentos, representando um saldo de 342 vagas.

Os setores que mais se destacaram em fevereiro foram o de serviços, com saldo positivo de 195 empregos (1.499 admissões e 1.304 demissões); o da indústria, com saldo positivo de 74 (408 contratados e 334 desligados); e o da construção, com 59 de saldo (212 admissões e 153 demissões).

Agropecuária teve 16 empregos (44 contratados e 28 desligados).

Apenas o setor do comércio registrou saldo negativo e mesmo assim apenas de dois empregos (699 admissões e 701 demissões).

**Marília traz vanguarda de debates sobre tecnologia**

Tecnologias para tornar os serviços públicos no Centro-Oeste Paulista mais eficientes foram tratadas na quinta-feira, dia 10 de março, em Marília, durante o Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes da região, realizado pela Rede Cidade Digital (RCD) em parceria com a Prefeitura de Marília.

Prefeitos, gestores e servidores de 30 municípios participaram do encontro que trouxe modelos implantados nas cidades, soluções disponíveis e informações sobre a chegada do 5G, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a experiência de Guarulhos no fomento à inovação com a realização de hackatons e concursos de startups.

“Este evento marca a retomada dos eventos presenciais da Rede Cidade Digital (RCD) no Estado de São Paulo e esperamos que os modelos e as informações trazidas aqui sirvam para a construção de políticas públicas que resultem na melhoria da qualidade de vida das pessoas”, afirmou o diretor da RCD, José Marinho.

O coordenador Geral de Aprimoramento do Ambiente de Investimentos do Ministério das Comunicações, Otto Solino, trouxe detalhes de como as cidades devem se preparar para a chegada do 5G, tecnologia que irá impulsionar a implantação das cidades inteligentes

A cidade de Marília comemora no mês de abril 93 anos de emancipação política. E o aniversário da cidade não pode ficar sem memória para a importância e o avanço do comércio, que foi uma das bases para que o município se tornasse um polo regional.

Nos 93 anos, é um setor que pode comemorar a existência de lojas pioneiras, de grandes nomes que se tornaram influências nacionais de atração de negócios, empregos e impostos.

Lojas em todos os segmentos do varejo, redes locais, modernização são algumas das marcas desta história. Mas a data nos lembra também desafios.

Atualização de normas sobre horários de funcionamento, as discussões sobre regulamentação de guias e calçadas; incentivos fiscais para ocupação de imóveis ociosos; urbanização para incentivar evolução dos corredores comerciais nos bairros são alguns dos projetos que precisam sair do papel. Parabéns Marília. Parabéns comércio de Marília.

PRESENTE DO COMÉRCIO**Obra do Sesc deve ter nova empresa em 90 dias**

A obra de implantação da unidade do Sesc (Serviço Social do Comércio) em Marília deve ter nova empresa responsável contratada em até 90 dias.

A previsão foi divulgada pelo presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Marília, Pedro Pavão, a partir de contatos com a diretoria do Sesc em São Paulo.

A empresa será contratada por nova licitação, que está em fase final de montagem da documentação. Com prazos para trâmites legais e todos os registros a previsão é de conclusão em 90 dias.

Além de encaminhar a nova licitação, o Sesc contratou de forma emergencial uma empresa de manutenção e vistoria para cuidar da área e de todos os investimentos já feitos no local.

O Sesc de Marília é implantado no bairro Jardim Portal do Sol. Terá grande estrutura de esportes, lazer, cultura e serviços de saúde para funcionários do comércio e outros setores da cidade e de toda a região.

***Marília pode ter selo ambiental para empresas***

A equipe de Gestores Ambientais do município, prepara lançamento de Certificação Ambiental que será entregue as empresas que participam em ações ambientais através de parcerias com o poder público.

O “Selo Verde” será entregue às empresas que colaboram com ações que promovam melhorias socioambientais na cidade.

A ideia é premiar aquelas que já colaboram com o meio ambiente, e incentivar outras empresas a promover ações sustentáveis que reflitam em melhorias ambientais e inclusão de famílias carentes.

A certificação é uma forma de apresentar à população as empresas que se preocupam com o ambiente.

A análise envolve impactos, inclusão social e resultados ambientais, como redução na emissão do CO², reciclagem alcançada, apoio a associações e cooperativas de catadores.

Encenação da Paixão de Cristo volta e será aberta ao público

O tradicional espetáculo de teatro com a história da Paixão de Cristo terá portões abertos para o público na cidade em abril.

A decisão acompanha liberação do uso de máscaras em ambientes abertos e fechados, queda no volume de casos e outras medidas, como retomada de eventos, festas e quermesses.

A encenação é organizada a partir de um grupo da paróquia de Santa Rita de Cássia, na zona sul da cidade, e acontece no Parque do Povo.

Os ensaios já co-

meçaram e mobilizam até 60 pessoas aos finais de semana, apenas com os personagens que tenham fala ou manifestações mais importantes. Até o dia do evento o número de envolvidos vai a 200 pessoas.

O espetáculo deve ter momento para tratar a epidemia, as perdas, as vitórias sobre a doença e os compromissos com a vida. Em todas as apresentações sempre incluiu temas do momento.

Os organizadores esperam emoção especial pelo tema, homenagens e retomada após dois anos de suspensão.

ORIENTAÇÃO JURÍDICA**Imóvel Residencial Único do Fiador Pode Ser Penhorado**

O Supremo Tribunal Federal, em julgamento realizado no dia 08/03, sob o Tema 1.127 da repercussão geral, decidiu que é constitucional a penhora de bem de família pertencente a fiador de contrato de locação residencial ou comercial.

Em outras palavras, todo e qualquer pessoa que figura como fiador e possui apenas um imóvel residencial, onde reside com sua família ou não, poderá ter esse único imóvel penhorado e apropriado para garantir o pagamento do credor de contrato de locação residencial ou comercial.

Tal situação tem chamado atenção pois, até então, era prática das imobiliárias, administradoras e locadores que, somente se aceitasse a constituição de fiador de pessoas que possuíssem mais de um imóvel, haja vista que, em regra, caso um desses imóveis fosse residencial era tido como impenhorável por ser considerado bem de família, restando o outro para fins de garantia de adimplemento das obrigações financeiras.

Não obstante, entre os profissionais



que atuam nos ramos imobiliário e jurídico, a vigência do artigo 3º, inciso VII, da Lei 8.009/1990, que excepciona o instituto da fiança em caso de contrato de locação era tida como cética, porquanto qualquer discussão judicial que envolvesse a penhora de um único bem residencial em razão da fiança de contrato de locação perduraria por anos e, ainda assim, tinha grande chance de ter seu teor considerado inconstitucional (reconhecimento de impenhorabilidade), haja vista o direito constitucional a moradia e outros direitos sociais também protegidos pela Constituição Federal.

Contudo, essa recente decisão, advinda da suprema corte, além de “ratificar” a exceção à impenhorabilidade oriunda de fiança concedida em contrato de locação - seja ele resi-

dencial ou comercial, configurando maior segurança jurídica aos envolvidos e altera o procedimento de constituição de garantia por fiança nos contratos de locação, viabilizando em casos que o fiador seja proprietário de somente um imóvel residencial.

Por óbvio, esta decisão também coloca em alerta os atuais fiadores, haja vista o eminente risco de sofrer com a penhora e possível perda do único imóvel residencial.

Posto isso, para evitar futuros problemas, recomenda-se a quem figura como fiador(a) de qualquer espécie de contrato de locação que, periodicamente, verifique a regularidade e o adimplemento de todas as obrigações atribuídas aos locatários(as); desde a principal como pagamento do aluguel, quanto as demais relativas a contratação de

seguro, manutenção e conservação de imóvel, observação de leis e regras condominiais dentre outras que possam ocasionar a cobrança de multas contratuais - também exigíveis do fiador.

LUÍZ OTÁVIO BENE-DITO é advogado e sócio da Marinho Advogados Associados. Graduado em Direito pelo Univem — Centro Universitário Eurípides de Marília, mantido pela fundação de ensino Eurípides Soares da Rocha, Pós-graduado em Direito Empresarial pela Universidade Estadual de Londrina — UEL, Pós-graduado em Direito Societário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC, Mestre em Direito em Teoria do Direito e do Estado pelo Univem - Centro Universitário Eurípides de Marília. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Empresarial - IBRADEMP, Membro do Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT. Professor convidado em Direito Empresarial e Direito Societário em curso de pós-graduação lato sensu. Presidente da Comissão de Direito Societário da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Marília. Atua na área Empresarial, Societária e Contratual em âmbito consultivo, administrativo e judicial.

OLHO NAS REGRAS**Banco de Horas: o que é e como usar em sua empresa**

O Banco de Horas é um importante instituto trabalhista, instituído em 1998 pela Lei 9.601, seu principal objetivo é que o controle de compensação de horas seja feito de forma flexível entre empregado e empregador.

De acordo com a CLT a carga máxima para a jornada de trabalho é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo permitida a realização de até 02 (duas) horas extras por dia, salvo outras jornadas especiais.

Considerando a jornada padrão estabelecida pela CLT, a norma trabalhista ainda prevê que é tolerável o atraso de até 10 (dez) minutos na jornada do colaborador. Porém, não raro ocorrem situações particulares emergenciais ou pessoais do colaborador, exigindo maior atraso no início da jornada ou término da jornada.

Portanto, considerando os períodos de horas extras, eventuais atrasos por compromissos pessoais do colaborador e necessidade de maior tempo a disposição do empregador, a



lei instituiu o banco de horas a fim de possibilitar a justa compensação destes horários.

Na prática, o banco de horas garante que o horário de atraso de um dia, possa ser compensado com as horas extras prestadas em outro dia, assim como as horas extras podem ser compensadas concedendo-se uma folga durante a semana.

Vale ressaltar que para adesão ao banco de horas pela empresa, esta deve se atentar a algumas regras específicas, acerca das quais passamos a esclarecer.

Para implementar o banco de horas o empregador deve esclarecer as regras de compensação aos colaboradores, que deverão aderir ao banco de horas em comum acor-

do com o empregador, sendo recomendado que se faça por meio de acordo específico para este fim.

De acordo com a legislação trabalhista, as horas existentes no banco de horas devem ser compensadas no prazo máximo de 06 (seis) meses. Portanto, não sendo observado este prazo a empresa deverá realizar o pagamento das horas existentes como extras com indenização de pelo menos 50%.

Vale lembrar que algumas Convenções Coletivas podem prever outros prazos de compensação do banco de horas de acordo com a categoria específica do funcionário, como é o caso da CCT Marília, que permite a compensação num prazo de até 250 dias e a CCT Garça, que permite a compensação num prazo de até

365 dias, em ambas, mediante Adesão ao Certificado de Autorização assinado pelas entidades Patronal e Profissional.

Em linhas gerais ainda é importante que o empregador esteja atento ao saldo de horas existente no banco de horas no momento da rescisão do empregado, visto que caso haja saldo de horas acumuladas pelo trabalhador, estas deverão ser pagas como horas extras na rescisão.

É igualmente recomendado que as empresas garantam o acesso do empregado ao saldo de banco de horas, a fim de que o mesmo possa realizar o acompanhamento mensal, haja vista que a inobservância a este ponto poderá invalidar o acordo realizado entre as partes.

AMANDA MENDES SOARES. Advogada associada ao escritório *Marinho Advogados Associados*, atuante na área de *Direito Previdenciário Empresarial e Previdência Privada*, bem como *Direito Trabalhista Empresarial e Sindical*. Pós-graduanda em *Advocacia Previdenciária Empresarial*. Contato: amandasoares@marinho.adv.br

VISITAS E NEGÓCIOS

Projeto define cenários para turismo na cidade

Marilan faz 65 anos com nova loja de fábrica

Para celebrar os 65 anos de amor, história e parceria com Marília, a Marilan Alimentos anunciou a abertura de uma loja de fábrica.

Será possível conhecer o portfólio da empresa e experimentar as suas diferentes marcas.

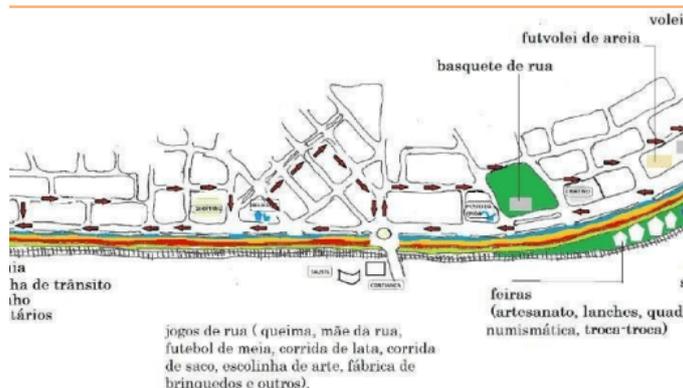
A trajetória da segunda maior fabricante de biscoitos do Brasil e a primeira marca mais consumida, teve início em 1957 pelas mãos do casal Maximiliano e Iracema Garla.

Os biscoitos produzidos em alta escala e hoje são mais de 200 itens em seu portfólio, alcançando 70% dos lares brasileiros e pontos de vendas de mais de 50 países.

Além da inauguração a Marilan lança uma campanha institucional com o conceito “A Biscoiteria do Brasil”.

Os 22 produtos mais consumidos receberão o selo especial: “A Biscoiteria do Brasil, Marilan, 65 anos”.

Oferta de novo espaço para a prática de atividades de esportes, culturais, oferecendo mais uma opção de lazer ao morador e tu Marília.



seio do Centro

ular o principal eixo



Retomada do Japan Fest traz eventos e público a Marília

A maior festa para celebrar a cultura japonesa em Marília e região está de volta. A 19ª edição do Japan Fest acontece entre os dias 21 e 24 de abril na sede campestre do Nikkey Marília.

Suspenso em 2020 por causa da epidemia de Covid, o festival ficou sem eventos até final de 2021, quando promoveu uma versão mais curta, e será retomada ainda sem a estrutura completa.

A programação cultural está garantida. Música, folclore, artes, dança, cerimônia do chá, bonsai, bom odori, mangás e outras formas de expressão cultural estão no roteiro.

A festa terá também as atrações gastronômicas com as diferentes barracas de yakissoba, guioza, sorvete frito, doces, pasteis, assados e mais.

Também está prevista a realização do concurso Miss Nikkey, que elege a representante da beleza oriental.

A organização ainda vai divulgar o programa, horários e formas de acesso.

A revitalização do Bosque Municipal, implantação de mirantes para curtir os vales, instalação de parques, espaços para bikes, lazer, museus e até vida noturna.

São esses em resumo os cenários de turismo projetados pela proposta de revisão de Plano Diretor do Turismo de Marília, apresentado pelo Conselho Municipal de Turismo.

Lista alguns detalhes sobre as ideias gerais de cada proposta. Iniciativas como a reforma do bosque e um mirante já estão no alvo para projetos com recursos do governo do Estado.

Outras propostas são mais ousadas e arrastam discussão de décadas, como aproveitamento da área ao lado da ferrovia para formação de um parque linear.

A proposta de reforma do Plano Diretor de Turismo envolve ainda uma análise das condições gerais para incremento do setor, como avaliação de pontos fortes, fracos e oportunidades a serem aproveitadas.

PERSPECTIVAS**Vendas de Páscoa devem subir 1,9%, diz Confederação**

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) prevê que as vendas para Páscoa deverão totalizar R\$ 2,16 bilhões este ano, representando um aumento de 1,9% em comparação a 2021.

Ainda assim, caso seja confirmada a previsão, o resultado ficará 5,7% abaixo do alcançado antes do início da pandemia de covid-19, em 2019 (R\$ 2,29 bilhões).

Ainda segundo a análise, a valorização do real viabilizou o aumento do volume de importação de chocolates, que avançou 8% (1,43 mil toneladas) em relação ao ano passado.

Apesar de o número ainda estar aquém das 1,87 mil toneladas de chocolates importadas em 2019, antes da pandemia, o presidente da CNC, José Roberto Tadros, vê a situação como positiva.

“Ainda não alcançamos a recuperação plena, mas o crescimento mostra que seguimos no processo de retomada”, afirmou o dirigente, que prevê mais avanços.

**Carga tributária pode subir com PEC; entenda os riscos**

A FecomercioSP segue atenta aos riscos de aumento da carga tributária no País e atua contra o avanço da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 110/2019, em análise pelos parlamentares.

A Entidade – sempre favorável à simplificação, modernização e desburocratização – considera o momento inadequado para uma Reforma Tributária, em razão dos impactos negativos na economia causados pela pandemia de Covid-19.

O principal elemento norteador das ações do Poder Público deveria ser garantir que a economia nacional tenha condições de se reconstruir, e não realizar uma reforma que pode ensejar o aumento da carga sem amplo debate.

A PEC 110, uma das propostas que tratam da Reforma Tributária, pretende extinguir o ICMS e o ISS, mediante a criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS); extinguir a Cofins e o PIS, para criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS); e criação do Imposto Seletivo (IS).

A Federação possui um material que traz 11 propostas de simplificação tributária com alterações apenas em âmbito infraconstitucional. [Veja as 11 propostas.](#)

Prazos: micros podem parcelar débitos do Simples

Fique de olho no prazo. As microempresas, empresas de pequeno porte e optantes pelo Simples Nacional **têm** até 29 de abril para aderir ao Programa de Reescalonamento de débitos do Simples Nacional (Relp).

Empresas em recuperação judicial também podem participar.

O parcelamento pode se estender por cerca de 15 anos, com descontos em multas, juros e encargos legais. Haverá a cobrança de uma entrada. A adesão poderá ser feita da seguinte forma:

- na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB);

- na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), relativamente aos débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU);

- nos Estados, no Distrito Federal ou nos municípios, em relação aos débitos de ICMS ou de Imposto Sobre Serviços (ISS).